



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ARP 030-2022 - P.E. 027-22 - SRP AQ. LUBRIFICANTES E FILTROS - ADRIEL - PUBLICAR
- ARP 031-2022 - P.E. 027-22 - SRP AQ. LUBRIFICANTES E FILTROS - LUBRICOL - PUBLICAR

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 4º ADITIVO VALOR - ARP 001-2022 - PROC. 086-21 - PP 021-21 SRP COMBUSTIVEIS - SÃO BERNARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 030/2022
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS E
MÁQUINAS

Proc. Adm. 092/2022

P. Eletrônico 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA ADRIEL SILVEIRA RIBAS - ME - CNPJ 17.693.163/0001-08, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	ADRIEL SILVEIRA RIBAS - ME		
CNPJ	17.693.163/0001-08		
Endereço:	Rua Ruy Barbosa, 65, Jacarezinho, CEP 46.438-000		
Cidade Sede:	Iuiu/BA	Tel. Contato: (77) 99147-2216	
Representante Legal: Adriel Silveira Ribas	RG: 13876794-73 (SSP/BA)	CPF: 054.808.515-85	

VINCULAÇÃO:**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º027/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 092/2022.****HOMOLOGAÇÃO : 28/07/2022.**

Aos **28** dias do mês de **julho** de **2022**, a **Prefeitura Municipal de IUIU/BA**, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.416.158/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº **608.929.435-72** portador da Carteira de Identidade nº **RG 04923403 07 SSP/BA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2022**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS E**

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 030/2022 **VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADOS a partir de 28/07/2022 – Vencimento 27/07/2023.**

Vinculada ao P. Eletrônico 027/2022 – Proc. Adm 092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022

A.R.P. 030/2022



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 027/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
1	GRAXA CA-2 10K	Lubrax	balde	70	R\$ 165,34	R\$ 11.573,80
2	GRAXA AZUL UNILIT-2 10K	Lubrax	balde	70	R\$ 297,00	R\$ 20.790,00
3	ESTOPA PACOTE 150 GR	Unifort	unidade	1500	R\$ 2,14	R\$ 3.210,00
4	OLEO LUBRIFICANTE 4T MOTO 1L	Lubrax	litro	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TROCA DE LUBRIFICANTES	Serviço	hora	10	R\$ 22,62	R\$ 226,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 38.200,00
TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS						

LOTE 02 - LUBRIFICANTES						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
6	OLEO LUBRIFICANTE 40 DE 20 L (DIESEL)	Lubrax	balde	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
7	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DE 20 L (M DIESEL)	Lubrax	balde	100	R\$ 441,00	R\$ 44.100,00
19	ARLA, 20 lts	Dulub	balde	10	R\$ 75,22	R\$ 752,20
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TROCA DE LUBRIFICANTES	Serviço	hora	10	R\$ 24,78	R\$ 247,80
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 87.100,00
OITENTA E SETE MIL E CEM REAIS						

LOTE 04 - FILTROS						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
13	FILTRO LUBRIFICANTE P/ AUTOMOVEL	Tecfil	unidade	100	R\$ 35,20	R\$ 3.520,00
14	FILTRO DE AR P/AUTOMOVEL	Tecfil	unidade	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/AUTOMOVEL	Tecfil	unidade	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 030/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADOS a partir de 28/07/2022 – Vencimento 27/07/2023.

Vinculada ao P. Eletrônico 027/2022 – Proc. Adm 092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 030/2022

16	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO/MAQUINAS	Tecfil	unidade	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
17	FILTRO DE AR PRIMARIO CAMINHAO/MAQUINAS	Tecfil	unidade	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
18	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAMINHAO/MAQUINAS	Tecfil	unidade	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R120 LJ	Parker	unidade	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R120 L	Parker	unidade	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TEC 30 22	Tecfil	unidade	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 40/7	Tecfil	unidade	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 73/1	Tecfil	unidade	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 72/2	Tecfil	unidade	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 410	Tecfil	unidade	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 161	Tecfil	unidade	2	R\$ 44,50	R\$ 89,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC2/255	Tecfil	unidade	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BF 9828/D	Fleetguard	unidade	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
30	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE LF 3506	Fleetguard	unidade	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
31	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TSL 280	Tecfil	unidade	2	R\$ 70,50	R\$ 141,00
32	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 55	Tecfil	unidade	2	R\$ 19,80	R\$ 39,60
33	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 900	Tecfil	unidade	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
34	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 619	Tecfil	unidade	2	R\$ 18,80	R\$ 37,60
35	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 562	Tecfil	unidade	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
36	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 158	Tecfil	unidade	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
37	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 327	Tecfil	unidade	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
38	FILTRO DE AR ASR 203	Tecfil	unidade	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
39	FILTRO DE AR ARS 3003	Tecfil	unidade	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
40	FILTRO DE AR INTERNO AS 820	Tecfil	unidade	2	R\$ 117,90	R\$ 235,80
41	FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834	Tecfil	unidade	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
42	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	Tecfil	unidade	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 030/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADOS a partir de 28/07/2022 – Vencimento 27/07/2023.

Vinculada ao P. Eletrônico 027/2022 – Proc. Adm 092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 030/2022

43	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 485	Tecfil	unidade	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
44	FILTRO DE AR CONDICIONADO PÁ MECANICA	Tecfil	unidade	2	R\$ 98,90	R\$ 197,80
45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TROCA DE FILTROS	Serviço	hora	30	R\$ 29,74	R\$ 892,20
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 54.300,00
CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **28/07/2022**, vigorando até **27/07/2023**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 030/2022

- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico **027/2022**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº **027/2022**, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 030/2022

advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.

6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;

6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 027/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.

7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022

UNIDADE	01.02-GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO	2.004- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.03-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS - SEAF
AÇÃO	2.084-GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS - SEAF
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
AÇÃO	2.011-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 2.013-GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.09-SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFR
AÇÃO	2.085-GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNIC. E EQUIPAM. RODOVIÁRIOS
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	02.80-SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
AÇÃO	2.005-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 030/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADOS a partir de 28/07/2022 – Vencimento 27/07/2023.

Vinculada ao P. Eletrônico 027/2022 – Proc. Adm 092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 030/2022

	2.007-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.11-SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES
AÇÃO	2.040-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
AÇÃO	2.028-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 027/2022.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
- Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
 - Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - Não mantiver a proposta;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022****A.R.P. 030/2022**

- e) Comportar de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhonha/Ba para as ações que dela suceder.
6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **28 de julho de 2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

ADRIEL SILVEIRA RIBAS - ME
CNPJ 17.693.163/0001-08
Adriel Silveira Ribas
CPF 054.808.515-85, RG 13876794-73 (SSP/BA)

VERSÃO PUBLICAÇÃO: DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 031/2022
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS E
MÁQUINAS

Proc. Adm. 092/2022

P. Eletrônico 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA LUBRICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 01.054.727/0001-14, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP		
CNPJ	01.054.727/0001-14		
Endereço:	Avenida Santos Dumont, 514, 1º Andar, Vomita Mel, CEP 46.430-000		
Cidade Sede:	Guanambi/BA	Tel. Contato: (77) 3451-2812	
Representante Legal: Delci Costa Alves	RG: 02.344.311-13 (SSP/BA)	CPF: 013.221.918-24	

VINCULAÇÃO:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 092/2022.

HOMOLOGAÇÃO : 28/07/2022.

Aos **28** dias do mês de **julho** de **2022**, a **Prefeitura Municipal de IUIU/BA**, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.416.158/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº **608.929.435-72** portador da Carteira de Identidade nº **RG 04923403 07 SSP/BA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2022**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS E**

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 031/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADOS a partir de 28/07/2022 – Vencimento 27/07/2023.

Vinculada ao P. Eletrônico 027/2022 – Proc. Adm 092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 031/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 027/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 03 - LUBRIFICANTES						
Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Pço Unit.	Preço Total
9	OLEO HIDRAULICO 68 DE 20 L	Dulub	balde	80	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
10	OLEO CAMBIO 90 DE 20 L	Dulub	balde	55	R\$ 700,00	R\$ 38.500,00
11	OLEO THF-11 20 L	Petrobras	balde	20	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TROCA DE LUBRIFICANTES	Serviço	hora	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 102.400,00
CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **28/07/2022**, vigorando até **27/07/2023**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022

A.R.P. 031/2022



- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 027/2022, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022

A.R.P. 031/2022



de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 027/2022, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 027/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022

UNIDADE	01.02-GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO	2.004- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.03-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS - SEAF
AÇÃO	2.084-GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS - SEAF
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
AÇÃO	2.011-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 031/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADOS a partir de 28/07/2022 – Vencimento 27/07/2023.

Vinculada ao P. Eletrônico 027/2022 – Proc. Adm 092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022



A.R.P. 031/2022

	2.013-GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.09-SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA
AÇÃO	2.085-GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNIC. E EQUIPAM. RODOVIÁRIOS
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	02.80-SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
AÇÃO	2.005-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.007-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.11-SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES
AÇÃO	2.040-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

UNIDADE	01.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
AÇÃO	2.028-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 027/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 092/2022 - P. ELETRÔNICO 027/2022

A.R.P. 031/2022

- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Comportar de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhonha/Ba para as ações que dela suceder.
- 6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **28 de julho de 2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP**CNPJ 01.054.727/0001-14**

Delci Costa Alves

CPF 013.221.918-24, RG 02.344.311-13 (SSP/BA)

VERSÃO PUBLICAÇÃO: DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – SRP

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 031/2022 VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADOS a partir de 28/07/2022 – Vencimento 27/07/2023.

Vinculada ao P. Eletrônico 027/2022 – Proc. Adm 092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 4º Termo Aditivo Contrato Adm. de aquisição de combustíveis, ARP nº 001/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **AUTO POSTO SÃO BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 24.870.373/0001-81,** com sede na Avenida Vicente Cristo Lopes, S/N, Jardim Gastalia, CEP 46.438-000, Iuiu/BA. **Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO,** suprimindo-se o valor de R\$ 122.420,72 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), para aquisição de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal e locados do município de IUIU/BA.

Nova Vigência: 29/07/2022 à 04/01/2023.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 086/2021 – Pregão Eletrônico nº. 021/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Rodrigo Magalhães Rego – Sócio Adm. IUIU/BA, 29 de setembro de 2022.